



*Adenilda Fátima Santos de Oliveira*  
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo  
COGEP/SAAD/SE/MT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, 1º andar, Ala Leste, Sala 104 - Bairro Zona Cívica Administrativa, Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-7396 / 7440 e Fax: (61) 2029-7925 - www.transportes.gov.br

## EDITAL Nº 9/2017

### RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

PROCESSO Nº 50000.128457/2016-21

A Presidente da Comissão de Processo Seletivo, constituída nos termos da Portaria n. 3.366, de 28 de novembro de 2016, da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, publicada no Boletim Especial n. 152, de 02 de dezembro de 2016, considerando o que dispõem a Portaria nº 189, de 10 de maio de 2016, dessa mesma Secretaria, publicada no Boletim Especial n. 64, de 11 de maio de 2016, e os itens 9 e 9.1 do Edital n. 2015/2016, publicado no Diário Oficial da União n. 241, de 16 de dezembro de 2016, e, observando as conclusões do Relatório nº 6/2017/COGEP/SAAD/SE, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção de potenciais ocupantes de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata o Edital n. 2015/2016, e DIVULGAR lista tríplice com a classificação dos candidatos mais bem pontuados, na forma abaixo:

Sistema	Nome	Matrícula SIAPE	Classificação Final
SISG	RAFAELLA MOISA ALVARENGA	1711343	1º
SISG	ROBERTA DE OLIVEIRA GOMES	1963994	2º
SISG	TATYANA APARECIDA LUZ	1991348	3º

Art. 2º Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim Interno do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, o qual deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico <http://www.transportes.gov.br/servidores.html>.

**ADRIANA RODRIGUES BESSA COSTA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rodrigues Bessa Costa, Assessor da Secretaria Executiva**, em 20/02/2017, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0264941** e o código CRC **329ED64C**.

0.1.